

Guiseio Soares de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO INTERVENTOR

LEI Nº 100/72-IF

- DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972

Confere cidadania campinense e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica conferido o título honorífico de "Cidadã Campinense" a religiosa IRMÃ ALICE (RACHEL DE VASCONCELOS BELTRÃO), da Congregação das Religiosas da Instrução Cristã.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor com a sua publicação.

Campina Grande, 29 de dezembro de 1972

Luiz Motta Filho
Dr. LUIZ MOTTA FILHO
Interventor Federal